



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO
PRONATEC EMPREENDER - PACTUAÇÃO 2025

1. PARTÍCIPIES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Representante
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Rafael Basto Teixeira
02	Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Minas Gerais - FAPIFMG	63.780.872/0001-30	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	fapifmg@fapifmg.org.br	Leandro Antônio da Conceição

1.2 Pessoas envolvidas na coordenação do projeto

ID	Nome	SIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado	Função
01	Renan Mendes Camargos	138773	-	-	IFMG	Coordenador Geral
02	Ana Paula Pereira Batista	1603999	-	-	IFMG	Coordenador Adjunto de Comunicação do Bolsa-Formação
03	Alessandra Regina Teles Herbig	1672825	-	-	IFMG	Coordenador Adjunto de SISTEC do Bolsa-Formação
04	Ana Paula da Silva Lara	1617466	-	-	IFMG	Coordenador Adjunto de Gestão Financeira do Bolsa-Formação
05	Nayara Teixeira dos Santos	1369983	-	-	IFMG	Coordenador Adjunto de Polo - Campus Arcos
06	Claúdio Ribeiro de Sousa	1147105	-	-	IFMG	Coordenador Adjunto de Polo - Campus Bambuí
07	Dário Lucio Vale Theodoro	0281240	-	-	IFMG	Coordenador Adjunto de Polo - Congonhas
08	Miguel Rivera Peres Junior	1505924	-	-	IFMG	Coordenador Adjunto de Polo - Campus Formiga
09	Paulo Roberto Gomes Barboza	1670275	-	-	IFMG	Coordenador Adjunto de Polo - Campus Ouro Preto
10	Camila Laranjeira da Silva	0106963	-	-	IFMG	Coordenador Adjunto de Polo - Campus Ribeirão das Neves
11						

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO (EM MESES)
PRONATEC EMPREENDER - Pactuação 2025		
Resumo do Projeto		

O Pronatec Empreender no IFMG é uma ação de qualificação profissional vinculada à Bolsa-Formação/Pronatec, voltada à oferta de cursos FIC nas áreas de inovação, empreendedorismo e tecnologias digitais. O IFMG foi contemplado no processo nacional de pactuação com 225 vagas, a serem executadas em 2026, com orçamento total de R\$ 450.000,00. A proposta prevê a oferta de cursos de 200 horas em três áreas: Negócios Inovadores Apoiados por IA, Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção e App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais. As ofertas envolvem campi do IFMG com ambientes de inovação cadastrados na Rede Integra, buscando formar estudantes e ampliar competências ligadas ao empreendedorismo, à inovação e ao uso de tecnologias emergentes. Em síntese, trata-se de um projeto institucional de formação profissional que utiliza recursos federais descentralizados para viabilizar cursos de curta duração, com pagamento de bolsas e apoio à execução acadêmica e administrativa, fortalecendo a atuação do IFMG na formação para o trabalho, inovação e empreendedorismo.	(X) EXTENSÃO	9 meses
---	----------------	---------

2.2 Justificativa

A proposta do Pronatec Empreender no IFMG justifica-se pela necessidade de ampliar a oferta de qualificação profissional em áreas estratégicas para o mundo do trabalho, especialmente aquelas relacionadas à inovação, ao empreendedorismo e às tecnologias digitais. A iniciativa permite ao IFMG contribuir com a formação de estudantes e trabalhadores em competências contemporâneas, por meio de cursos FIC voltados à aplicação prática de inteligência artificial, desenvolvimento de soluções digitais, operação de drones e uso de impressão 3D.

A adesão ao programa também se alinha à finalidade institucional do IFMG de promover educação profissional e tecnológica, articulada ao desenvolvimento regional e à inclusão produtiva. Ao ofertar cursos de curta duração, com foco em demandas atuais do setor produtivo e da sociedade, o projeto fortalece a capacidade dos campi de atuarem como espaços de formação, inovação e estímulo ao empreendedorismo.

Além disso, a proposta aproveita a estrutura já existente nos campi participantes, especialmente os ambientes de inovação cadastrados na Rede Integra, o que favorece a execução das atividades formativas e potencializa o uso de laboratórios, espaços maker e demais recursos institucionais.

Por fim, a descentralização de recursos por meio do TED viabiliza o pagamento de bolsas e o custeio das atividades acadêmicas e administrativas necessárias à execução dos cursos, assegurando condições operacionais para a oferta das 225 vagas pactuadas no âmbito da Bolsa-Formação — Pronatec Empreender 2025.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

Promover a qualificação profissional de estudantes e trabalhadores por meio da oferta de cursos FIC vinculados à Bolsa-Formação — Pronatec Empreender, fortalecendo competências em inovação, empreendedorismo e tecnologias digitais, com foco na formação para o mundo do trabalho e no estímulo ao desenvolvimento de soluções inovadoras nos territórios de atuação do IFMG.

2.3.2 Objetivos Específicos

- I - Ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada — FIC, com carga horária de 200 horas, nas áreas de inovação, empreendedorismo e tecnologias digitais.
- II - Qualificar estudantes e trabalhadores para o desenvolvimento de competências aplicadas ao uso de inteligência artificial, drones, impressão 3D e construção de soluções digitais.
- III - Estimular a cultura empreendedora e a criação de soluções inovadoras voltadas às demandas do mundo do trabalho e dos territórios de atuação do IFMG.
- IV - Fortalecer os ambientes de inovação dos campi participantes, ampliando sua utilização em ações de formação profissional.
- V - Viabilizar a execução das turmas pactuadas no âmbito da Bolsa-Formação — Pronatec Empreender, assegurando o suporte acadêmico, administrativo e operacional necessário à oferta dos cursos.

2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
1	Ofertar e executar vagas em cursos FIC nas áreas de inovação, empreendedorismo e tecnologias digitais, no âmbito da Bolsa-Formação — Pronatec Empreender 2025.	225	Vagas	
ID	Etapas	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
1.1	Planejamento acadêmico, administrativo e financeiro da oferta dos cursos.	IFMG	1º	1º

1.2	Adequação dos PPCs, definição dos cronogramas e organização das turmas por campus.	IFMG	1º	2º
1.3	Seleção e formalização da equipe executora, incluindo supervisão, docentes, monitores e demais bolsistas.	IFMG	1º	2º
1.4	Divulgação das ofertas, inscrição, seleção e matrícula dos estudantes.	IFMG	1º	3º
1.5	Execução das aulas teóricas e práticas, com aquisição de materiais, contratação de serviços, apoio logístico e pagamento de bolsas.	IFMG e Fundação de Apoio	4º	9º
1.6	Acompanhamento acadêmico, administrativo e financeiro da execução, com consolidação dos registros e elaboração dos relatórios finais.	IFMG e Fundação de Apoio	1º	9º

2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
1	Ofertar e executar vagas em cursos FIC nas áreas de inovação, empreendedorismo e tecnologias digitais, no âmbito da Bolsa-Formação — Pronatec Empreender 2025.	Comprovação da oferta e execução das turmas por meio dos registros acadêmicos, listas de matrícula, frequência, diários de classe, registros nos sistemas aplicáveis e relatório final de execução, observando o quantitativo de até 225 vagas pactuadas.

2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados		
Espera-se qualificar até 225 estudantes em cursos FIC nas áreas de inovação, empreendedorismo e tecnologias digitais, ampliando o acesso à formação profissional de curta duração, fortalecendo competências voltadas ao mundo do trabalho e estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras nos territórios de atuação do IFMG. Também se espera contribuir para a inclusão produtiva dos participantes, especialmente de pessoas pertencentes à comunidade externa e a grupos em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de formação gratuita vinculada à Bolsa-Formação — Pronatec Empreender 2025.		
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Grupos sociais vulneráveis, conforme critérios de seleção, inclusão e priorização aplicáveis à Bolsa-Formação.	225 Vagas
02	Comunidade externa interessada em qualificação profissional nas áreas de inovação, empreendedorismo e tecnologias digitais.	
TOTAL		225 Vagas

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Itens de capital e custeio								
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Partícipe Executor
01	Custeio / 335039	Execução do Projeto	Serviço	1	423.000,00	423.000,00	IFMG¹	Fundação de Apoio
02	Custeio / 339039	Despesas administrativas e operacionais da Fundação de apoio	Serviço	1	27.000,00	27.000,00	IFMG¹	Fundação de Apoio
TOTAL						450.000,00		
Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação								
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Partícipe Executor
01								
TOTAL						0,00		

¹ Através do TED 16182 - SETEC/MEC (SEI 2741369)

² Valores da hora/bolsa conforme Resolução CD/FNDE nº 04/2012 (SEI 2741373)

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante
01	Salas e Laboratórios do IFMG	Horas	1.800	50,00 ³	R\$ 90.000,00	IFMG
TOTAL					R\$ 90.000,00	-

³ Valor econômicos aplicados conforme Portaria nº 1657/IFMG, de 05 de maio de 2025

3.2.1 Ressarcimento à instituição

Nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 7.423/2010, considerando a utilização de infraestrutura física, laboratórios, salas, equipamentos, energia elétrica, apoio técnico-administrativo e demais recursos institucionais do IFMG para execução do presente projeto, fica estabelecido que:

() **Haverá ressarcimento integral** ao IFMG, correspondente ao valor econômico apurado no item 3.2 – Plano de Aplicação Não Financeiro, a ser repassado pela Fundação de Apoio conforme cronograma definido em instrumento específico.

() **Haverá ressarcimento parcial** ao IFMG, no valor de R\$ _____, considerando critérios de viabilidade financeira do projeto, devendo o saldo não ressarcido ser caracterizado como contrapartida institucional.

(X) **Não haverá ressarcimento**, ficando o valor econômico estimado no item 3.2 caracterizado como contrapartida institucional do IFMG para viabilização da execução do projeto, em razão de seu interesse público, natureza extensionista e alinhamento estratégico institucional.

Justificativa:

A opção pela não exigência de ressarcimento fundamenta-se na natureza pública e extensionista do projeto, integralmente alinhado à missão institucional do IFMG e às políticas públicas de educação profissional coordenadas pela SETEC/MEC. Trata-se de ação estratégica voltada à qualificação gratuita de estudantes e trabalhadores, sem geração de receita própria ou finalidade lucrativa, cujo benefício institucional e social supera o custo estimado da utilização da infraestrutura. Assim, o não ressarcimento configura contrapartida institucional legítima, devidamente motivada, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 8.958/1994.

3.3 Cronograma de Desembolso

Item Especificação	Desembolso para a fundação	
	Junho/2026	Setembro/2026
339039	193.532,00	346.468,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 423.000,00	
Execução Via IFMG	R\$ 27.000,00	
Valor Total do TED	R\$ 450.000,00	

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Partícipe	IFMG
Obrigações	- Executar a meta pactuada, ofertando até 225 vagas em cursos FIC nas áreas de inovação, empreendedorismo e tecnologias digitais, no âmbito da Bolsa-Formação — Pronatec Empreender 2025. - Elaborar e/ou adequar os Projetos Pedagógicos de Curso — PPC, organizar o cronograma acadêmico e definir as turmas, os campi participantes e as condições pedagógicas necessárias à execução das atividades. - Realizar a seleção e o acompanhamento da equipe executora, incluindo coordenação, supervisão, docentes, monitores e demais bolsistas necessários à execução dos cursos. - Promover a divulgação das ofertas, a inscrição, a seleção e a matrícula dos estudantes, observando as orientações da Bolsa-Formação e os procedimentos institucionais aplicáveis. - Executar as aulas teóricas e práticas dos cursos FIC, garantindo o acompanhamento acadêmico, a frequência, o desempenho e a permanência dos estudantes. - Registrar e consolidar as informações acadêmicas das turmas nos sistemas aplicáveis, inclusive quanto à situação final dos estudantes. - Monitorar a execução do projeto, elaborar relatórios técnicos e encaminhar as informações necessárias à prestação de contas e à comprovação da execução do objeto.
Partícipe	FUNDAÇÃO DE APOIO

Obrigações	- Realizar a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados ao projeto, conforme plano de trabalho, plano de aplicação aprovado e legislação aplicável às fundações de apoio. - Apoiar a operacionalização da execução, em articulação com o IFMG, observando os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência. - Efetuar o pagamento de bolsas e demais despesas autorizadas no plano de trabalho, nos prazos e condições estabelecidos. - Realizar aquisições de materiais, insumos e contratação de serviços necessários à execução dos cursos, quando demandado pelo IFMG e previsto no plano de aplicação. - Manter controle contábil, financeiro e documental da execução dos recursos, disponibilizando informações, relatórios e comprovantes sempre que solicitado pelo IFMG ou pelos órgãos de controle. - Apoiar a elaboração da prestação de contas financeira, fornecendo demonstrativos, relatórios, comprovantes de despesas e demais documentos necessários à comprovação da regular aplicação dos recursos.
-------------------	---

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Participe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto	IFMG
---	------

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Mendes Camargos, Assistente em Administração**, em 25/05/2026, às 14:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antônio da Conceição, Usuário Externo**, em 11/08/2026, às 12:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Reitor(a) Substituto(a), em exercício da Reitoria**, em 11/08/2026, às 20:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2741371** e o código CRC **180E3FEC**.

23208.002668/2026-16	2741371v1
----------------------	-----------